CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

PROJETO DE LEI Nº 7/67.

OFICIO Nº

SÚMULA:- ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE N Cr$ 550,00.

Artigo 1º - Pela presente lei, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito especial - de N Cr$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros novos), - destinados a auxilio para a construção da residência do professor no lugar denominado Pindauvinha, neste Município.

Artigo 2º -A despesa constante do artigo anterior, será coberta com o provável excesso da arrecadação a verificar-se no exercício em curso.

Artigo 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, Sala das Sessões em, 6 de setembro de 1967 .

Pedro Goedert

(Pedro Goedert)
Vereador.

Comissão de Justiça e Redação
COmissão de Obras e Serviços Públicos

Paracer

As Comissões em conjunto, depois de minucioso estudo do projeto de lei nº 7/67, de autoria do Vereador Pedro Goedert e decorrido o prazo legal, são de parecer favoravel ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1967

Aprovado em primeira discussão por unanimidade

Em, 20 de setembro de 1967

Presidente.

Aprovado em segunda e ultima discussão por unanimidade de votos.
Em. 27/9/67